



# FEIRA NORDESTINA

## O NORDESTE É LOGO AQUI!

### 07 e 08 OUTUBRO

**07 Sábado**  
9h30 1ª Cavalgada da Feira Nordestina (concentração em São José)  
14h30 Banda Energia Universitária

**08 Domingo**  
10h a 18h Feira Livre  
13h Trio Forró Di Doido



**BÚZIOS** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

# Prevenção do câncer de mama.



## Outubro ROSA

**BÚZIOS** SECRETARIA DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 43  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b) (total b)		% (c) = (a-b)	No Bimestre	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	229.682.232,0	231.879.759,9	9.296.838,4	178.830.796,7	100,0	53.048.968,1	28.052.062,2	121.438.316,3
<b>Legislativa</b>	6.807.678,5	7.380.668,5	884.053,1	4.075.126,3	2,3	3.505.542,3	980.394,0	3.822.229,3
<b>Administração</b>	31.914.842,9	30.902.903,0	378.139,9	27.676.792,9	15,4	2.926.161,0	4.094.118,9	16.668.336,9
<b>Administração Geral</b>	27.015.334,9	26.080.830,1	342.856,1	23.569.454,6	13,2	2.511.365,5	3.319.710,1	13.510.397,1
<b>Segurança Pública</b>	12.532.519,0	21.913.114,7	98.956,0	19.996.061,0	11,2	1.517.863,8	1.578.630,9	15.325.939,9
<b>Saúde</b>	63.946.273,9	65.951.862,2	3.819.882,7	51.482.202,4	28,8	14.364.060,5	7.975.588,2	15.271.291,7
<b>Educação</b>	35.035.340,8	35.164.131,9	1.131.349,2	31.926.322,2	17,9	3.237.809,7	6.962.071,0	21.789.623,7
<b>Cultura</b>	3.182.388,8	2.838.046,3	8.624,4	1.249.127,5	0,7	1.988.918,9	171.671,8	706.165,1
<b>Urbanismo</b>	24.611.823,0	17.777.488,9	1.888.588,9	12.748.841,4	1,1	8.862.981,6	2.184.288,3	11.848.822,7
<b>Meio Ambiente</b>	2.979.233,3	2.793.824,1	36.306,8	1.606.348,6	0,9	1.176.475,5	4.666,0	15.936,4
<b>Transporte</b>	2.247.836,0	1.353.547,8	292.326,1	1.026.829,7	0,6	326.718,2	42.316,2	458.462,6
<b>Desporto e Lazer</b>	1.562.891,1	1.466.891,1	17.506,0	611.479,1	0,3	855.221,9	123.846,3	221.328,9
<b>Encargos especiais</b>	2.933.860,0	3.259.200,0	0,0	1.377.220,0	0,8	1.881.979,2	0,0	1.027.367,3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/09/2017 16:24h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 27,6  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b) (total b)		% (c) = (a-b)	No Bimestre	
<b>Educação</b>	35.035.340,8	35.164.131,9	1.131.349,2	31.926.322,2	17,9	3.237.809,7	6.962.071,0	21.789.623,7
<b>Administração Geral</b>	27.015.334,9	26.080.830,1	342.856,1	23.569.454,6	13,2	2.511.365,5	3.319.710,1	13.510.397,1
<b>Segurança Pública</b>	12.532.519,0	21.913.114,7	98.956,0	19.996.061,0	11,2	1.517.863,8	1.578.630,9	15.325.939,9
<b>Saúde</b>	63.946.273,9	65.951.862,2	3.819.882,7	51.482.202,4	28,8	14.364.060,5	7.975.588,2	15.271.291,7
<b>Educação</b>	35.035.340,8	35.164.131,9	1.131.349,2	31.926.322,2	17,9	3.237.809,7	6.962.071,0	21.789.623,7
<b>Cultura</b>	3.182.388,8	2.838.046,3	8.624,4	1.249.127,5	0,7	1.988.918,9	171.671,8	706.165,1
<b>Urbanismo</b>	24.611.823,0	17.777.488,9	1.888.588,9	12.748.841,4	1,1	8.862.981,6	2.184.288,3	11.848.822,7
<b>Meio Ambiente</b>	2.979.233,3	2.793.824,1	36.306,8	1.606.348,6	0,9	1.176.475,5	4.666,0	15.936,4
<b>Transporte</b>	2.247.836,0	1.353.547,8	292.326,1	1.026.829,7	0,6	326.718,2	42.316,2	458.462,6
<b>Desporto e Lazer</b>	1.562.891,1	1.466.891,1	17.506,0	611.479,1	0,3	855.221,9	123.846,3	221.328,9
<b>Encargos especiais</b>	2.933.860,0	3.259.200,0	0,0	1.377.220,0	0,8	1.881.979,2	0,0	1.027.367,3

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/09/2017 16:24h Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS 0,0  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2017

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c") R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b) (total b)		% (c) = (a-b)	No Bimestre	
<b>Reserva Orçamentária do RPPS</b>	4.590.000,0	4.590.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	4.590.000,0
<b>Reserva de Contingência</b>	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
<b>Reserva de Contingência</b>	1.000.000,0	1.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000.000,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	80.000,0	80.000,0	14.330,0	53.302,8	0,0	26.697,2	14.330,0	53.302,8
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	229.769.232,0	231.879.759,9	9.296.838,4	178.830.796,7	100,0	53.048.968,1	28.052.062,2	121.438.316,3

  

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2017 (b) (total b)		% (c) = (a-b)	No Bimestre	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	80.000,0	80.000,0	14.330,0	53.302,8	0,0	26.697,2	14.330,0	53.302,8
<b>Legislativa</b>	80.000,0	80.000,0	14.330,0	53.302,8	0,0	26.697,2	14.330,0	53.302,8
<b>Ação Legislativa</b>	80.000,0	80.000,0	14.330,0	53.302,8	0,0	26.697,2	14.330,0	53.302,8

SIGFIS - Versão 2017 Data de Emissão: 27/09/2017 16:24h Anexo II do RREO

# BOLETIM OFICIAL



PODER EXECUTIVO

MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

PODER LEGISLATIVO

www.buzios.rj.gov.br



# BOLETIM OFICIAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 846, DE 5 DE OUTUBRO 2017

Abre às Unidades Orçamentárias, Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 147.960,86 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos).

O PREFEITO DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso I, do art. 7º, combinado com inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e com o artigo 8º, da Lei Municipal nº 1323, de 10 de janeiro de 2017 (Lei Orçamentária Anual).

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar junto ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 147.960,86 (Cento e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta reais e oitenta e seis centavos), na forma a seguir:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Suplementação
02.0106.26.451.0033.2.181	33903000	025	R\$ 39.421,60
02.0106.26.451.0033.2.181	33903900	025	R\$ 108.539,26
		TOTAL	R\$ 147.960,86

Art. 2º Os recursos, para atendimento ao artigo anterior, serão provenientes das Anulações das dotações discriminadas abaixo, em conformidade com o inciso III do §1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte	Anulação
02.0106.06.122.0001.2.804	44905200	049	R\$ 57.614,48
02.0106.26.451.0034.2.185	33903000	004	R\$ 63.849,38
02.0106.06.182.0036.2.189	33903000	049	R\$ 5.000,00
02.0106.06.182.0036.2.189	33903900	049	R\$ 21.497,00
		TOTAL	R\$ 147.960,86

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 395, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, do Ministério da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE, criado pela Portaria nº 664, de 30 de julho de 2009 e alterações posteriores, para o Biênio de setembro de 2017 a setembro de 2019, com a recondução do mandato para o quadriênio de setembro de 2017 a setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1 – Representantes do Poder Executivo Municipal:  
- PEDRO HENRIQUE SILVA DE SOUZA – Titular;  
- SIMONE DO CARMO PÓVOA RAPOSO DA SILVA – Suplente.

2 – Representantes de Trabalhadores da Educação e Discentes:  
- MÁRCIA APARECIDA DO NASCIMENTO DE PAULA – Titular - Vice-Presidente;  
- JOÃO PAULO BARBOSA MARTINS – Suplente;  
- SEVERINO RAMOS DOS SANTOS – Titular;  
- MARLICE DA SILVA MARTINS – Suplente.

3 – Representantes de Pai de Aluno:  
- CLÓVIS DA SILVA – Titular - PRESIDENTE;  
- IZABEL CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA – Suplente;  
- SIMONE DIAS MARTINEZ - Titular  
- MAYRA NASCIMENTO DA SILVA- Suplente.

**ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO****CHEFE DE GABINETE**  
Robson Mota do Livramento**SECRETARIA DE GOVERNO E FAZENDA**  
Kleber Ferreira de Souza**PROCURADORIA GERAL**  
Jorge dos Santos Vicente Júnior**CONTROLADORIA GERAL**  
Jeferson Teixeira Terra**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E PROJETOS**  
Maria Alice Ribeiro Passeri**SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO**  
Paulo Abranches Guedes Júnior**SECRETARIA DE SAÚDE**  
Fábio Henrique Passos Waknin**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
Humberto Alves da Silva**PREFEITO**  
André Granado Nogueira da Gama**VICE-PREFEITO**  
Carlos Henriques Pinto Gomes**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
ESPORTE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Deisemar Gonçalves dos Santos de Jesus**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
TRABALHO E RENDA**  
João de Melo Carrilho**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
Messias Carvalho da Silva**SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Geraldo Barreiro Borges**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PESCA**  
Cássio Heleno Cunha Oliveira**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO  
CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO**  
Augusto Cesar Fernandes Chegure**PODER LEGISLATIVO**  
**PRESIDENTE**

João Carlos Alves de Souza

**VICE-PRESIDENTE**

Gladys Pereira Rodrigues Nunes

**1º SECRETÁRIO**

Josué Pereira dos Santos

**2º SECRETÁRIO**

Valmir Martins de Carvalho

**VEREADORES**

Adiel da Silva Vieira

João Carlos Souza dos Anjos

Joice Lúcia Costa dos Santos Salmé

Miguel Pereira de Souza

Nilton Cesar Alves de Almeida

**BOLETIM OFICIAL  
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS****EXPEDIENTE**Prefeitura da Cidade de Armação dos Búzios  
Estrada da Usina, nº 600 - Centro  
Armação dos BúziosTelefone: (22) 2633-6000  
Tiragem: 3.000 exemplares  
Periodicidade: SemanalSecretaria de Governo e Fazenda  
Kleber Ferreira de Souza

Impressão: E L MIDIA EDITORA LTDA Macaé-RJ

**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 398, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da composição da Comissão de Análise dos Bens Patrimoniais, instituída pela Portaria nº 375, de 25/1/2013, e alterada pelas Portarias nº 717, de 2/5/2013; 447, de 22 de agosto de 2014; e 482, de 20 de setembro de 2014;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterada a composição da COMISSÃO DE ANÁLISE DOS BENS PATRIMONIAIS do Poder Executivo de Armação dos Búzios, destinada a fazer a verificação do estado de conservação e condições de uso dos bens patrimoniais do Município, e dar destinação aos que constarem na condição de inservíveis, que passa a vigorar, sob a presidência do primeiro, com os seguintes integrantes:

- ENRICO SACRAMENTO MANENTE – Agente Administrativo – matrícula nº 13471;  
- MARCO ANTÔNIO GONÇALVES DE CARVALHO – Auxiliar Administrativo – matrícula nº 3594;  
- JUAN PABLO TRINIDADE LOPES – Supervisor I – matrícula nº 12180;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito**PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS  
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 399, DE 5 DE OUTUBRO DE 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, I, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

NOMEAR, com efeito desde 1º de outubro de 2017, SAULO CARVALHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, constante da Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Armação dos Búzios, criada pela Lei nº 708, de 9 de janeiro de 2009 e suas alterações posteriores, com a remuneração prevista na legislação em vigor.

Armação dos Búzios, 5 de outubro de 2017.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA  
Prefeito

PORTARIA Nº 079 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO Nº 001 DE 03 DE JULHO DE 2015,

**RESOLVE:**  
TORNAR PÚBLICO O RESULTADO DAS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 25/09/2017, CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:

Nº	SERVIDOR	MAT.	INÍCIO DA CONCESSÃO	TERMINO DA CONCESSÃO
01	MONIQUE DE OLIVEIRA PAIVA	2672	06/06/2017	N.P 04/12/2017
02	ANA PAULA BOMFIM DE OLIVEIRA	1825	15/08/2017	N.P 06/11/2017
03	GLEICILANE TORRES BASILIO	4920	17/08/2017	ALTA 02/10/2017
04	JORGÉ MAURÍCIO RODRIGUES JUNIOR	3776	17/06/2016	N.P 27/11/2017
05	JULIANA RANGEL FARIA LOBO	13869	21/03/2017	N.P 04/12/2017
06	LUCIANA TEIXEIRA SOARES	3506	21/08/2017	N.P 06/11/2017
07	KATIA SIMONE DA ROCHA AGURA	5849	19/09/2017	N.P 06/11/2017
08	MARCIA HELENA ALVES DOS SANTOS	4915	01/08/2014	N.P 06/11/2017
09	VALERIA CREDI DIO DE OLIVEIRA	11701	25/08/2017	N.P 02/10/2017

Armação dos Búzios, 03 de outubro de 2017.

MARCELO PASSOS PEREIRA  
GESTOR  
Portaria nº 548**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS**  
**Errata do Extrato do Termo aditivo nº02****Contrato nº 040/2016****Processo Administrativo nº 6.692/2015****Publicado no B.O. nº842 de 16 a 21 de setembro de 2017**

Onde se Lê:"prorrogação de prazo"

Leia-se:"prorrogação de valor"



